



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**DECRETO N° 048/2006**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

103010004.2.043000 – Investimento/Custeio – Programa Sorria São Paulo	
3.3.90.30 – Obras e Instalações.....R\$	26.400,00
4.4.90.52 – Equip. e mat. Permanente.....R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 36.400,00</b>

(trinta e seis mil e quatrocentos reais)

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

**a) excesso de dotação:**

103010004.2.043000 – Investimento/Custeio – Programa Sorria São Paulo	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	26.400,00
4.4.90.52 – Equip. e material permanente.....R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 36.400,00</b>

(trinta e seis mil e quatrocentos reais)

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário